



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 290/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE MUDANÇA DA CLASSE “B” PARA A CLASSE “C”** à servidora **FERNANDA KUSSLER**, matrícula: 1198, cargo: Professor, a contar de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 01 de junho de 2022.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 01/06/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 01/06/2022.